



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L.º 31/03 d. 02/04/ 2003
N.º 2039 pag. 02
Journal dei Regiao

LEI Nº 681 de 24 de março de 2003.

Dispõe sobre denominação de **Rua Alexandrina de Souza**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alexandrina de Souza**, a Rua A do Loteamento Vilage Santo Antonio – Bacaxá – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

PMS/Irom